

PORTARIA Nº 20.748, DE 2 DE JULHO DE 2019.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 470/2019 do Departamento de Recursos Humanos, de 2 de julho de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Marcos Aurélio Claro**, portador da cédula de identidade RG nº 21.626.190, matrícula funcional GP/nº 7021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 470/2019 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de julho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

